



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0013/2023

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, revogando a Portaria CRTR-PE nº 0009/2022.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, além das determinações contidas nas Leis Federais: nº 8.666/93 e nº 10.520/2022

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 12 de junho de 2023.

Resolve-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitações e Contratos – CPLC, formada por funcionários efetivos, definida da seguinte forma:

- a. Fabiana Maria de Farias Bezerra – Presidente;
- b. Andreza Izabela Gomes da Silva – Membro
- c. Emanuela Muniz Souza de Queiroz – Membro.

§ 2º À Presidente da Comissão fará jus a Gratificação fixa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Presidente da CPLC”.

§ 3º Aos membros da comissão será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

§ 4º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 5º Aos membros da CPLC que atuam na equipe de pregão, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.

Art. 2º Instituir a equipe de pregão e seus membros de apoio, formada por funcionários efetivos, definida da seguinte forma:



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

- a. Andreza Izabela Gomes da Silva – Pregoeira;
- b. Elcilene Maria Carvalho Pessoa – Membro de apoio;
- c. Emanuela Muniz Souza de Queiroz – Membro de apoio.

§ 1º Fica designada a funcionária Fabiana Maria de Farias Bezerra como membro de apoio suplente, atuando somente, na ausência dos membros e pregoeira.

§ 2º À Pregoeiro fará jus a Gratificação fixa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que constará no contracheque com a seguinte descrição: “Gratificação de função de Pregoeira”.

§ 3º Na hipótese de o membro de apoio suplente atuar como Pregoeiro, este fará jus a “Gratificação de função de pregoão” e elimina-se o pagamento de qualquer outra gratificação por participação na comissão de licitação.

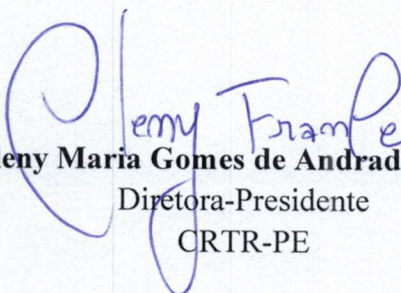
§ 4º Aos membros de apoio será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata, sendo de natureza eventual, constando no contracheque a seguinte descrição: “Gratificação eventual de participação em comissão”.

§ 5º A gratificação devida aos membros não tem natureza cumulativa e limita-se a um valor mensal, independentemente da quantidade de deliberações realizadas no mês em outras comissões.

§ 6º Aos componentes da equipe de pregoão que atuam na CPLC, será concedida apenas uma gratificação, mesmo havendo deliberações das duas comissões no mesmo mês.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo constar no portal da transparência do CRTR-PE.

Recife – PE, 14 de junho de 2023.


Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR-PE


Rogério Marques da Silva
Diretor-Secretário
CRTR-PE